



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

PROCESSO: 8502996-51.2020.8.06.0026
ASSUNTO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
REQUERENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA - CE

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 295/2020/CGJCE

Cuida-se de Pedido de Providências formulado pelo Exmo. Juiz de Direito da 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA - CE, Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto, no qual pleiteia que seja oficiado às serventias extrajudiciais do Estado do Ceará para que verifiquem se o devedor Eduardo Oliveira Nascimento possui registro de bens e direitos em seu favor.

Em acolhimento do pleito em tablado, determino a todos os cartórios deste Estado que procedam ao exame da existência de bens em nome de Eduardo Oliveira Nascimento - CPF: 080.970.157-06, encaminhando, no caso de identificar o respectivo registro, os informes diretamente ao requerente.

Cópia deste despacho servirá como Ofício Circular.

Comunique-se do inteiro teor deste despacho.

Empós, ARQUIVEM-SE.

À Gerência Administrativa para providências.

Fortaleza_____ de julho de 2020.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
Corregedor-Geral da Justiça